Lei nº 315 de 29-4-1969

Autoriza o Executivo a receber em doação área de terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Senhor Ernesto Carvalho, um terreno medindo 5.000 m², localizado à Avenida Getúlio Vargas, na Sede do Município.

Artigo 2º - A área doada se destina a construção da Delegacia e Cadeia Pública.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão cobertas com verba própria do Orçamento, ficando autorizado a abertura do crédito necessário, na Contadoria Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Miracatu, dia 29 de abril de 1969.

Dr Paulo de Castro Oliveira
Prefeito municipal

---

Decreto nº 127 de 23-5-1969

Nomeia o senhor Zilo Matsunaga para o cargo de Secretário desta Prefeitura.

Paulo de Castro Oliveira, Prefeito Municipal de Miracatu, usando de suas atribuições, Decreta:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor Zilo Matsunaga, portador da Cartura de Identidade CRC - Provisório nº 3.884 - S. Paulo, para exercer o cargo de Secretário desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 23 de maio de 1969

Dr. Paulo de Castro Oliveira
Prefeito Municipal

---

Lei nº 316 de 3-6-1969

Autoriza pagamento de subvenção mensal ao ao médico Dr. Manoel Peres Barsm.

A Câmara Municipal de Miracatu aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder uma subvenção de nrs 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais ao médico indicado para o PAMS local, Dr. Manoel Peres Barsm, a partir do dia 19-5-1969.

Artigo 2º - Os honorários estabelecidos no artigo anterior serão pagos